



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: Ver. GLÁUCIO CABREIRA DA COSTA

Biênio: 2023-2024.

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-1911

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023**

*Concede título de cidadão jardinense à  
Ilma. Sra. GLORINDA MATZENBACHER e dá  
outras providências.*

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 20/6/2023, aprovou e ela promulga o seguinte:

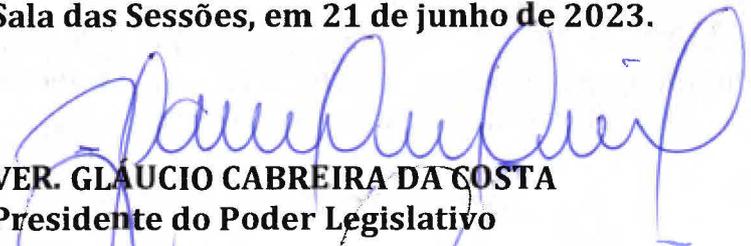
**Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a concessão do título de cidadão jardinense à Ilma. Sra. GLORINDA MATZENBACHER.

**Art. 2º** - A concessão da honraria será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 21 de junho de 2023.**

  
**VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA**  
Presidente do Poder Legislativo

  
**VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. Glaucio Cabreira da Costa

Biênio: 2021-2022.

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-2501/3251-1911

## COMISSÃO DE HONRARIAS

### PARECER RELATOR

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 007/2023

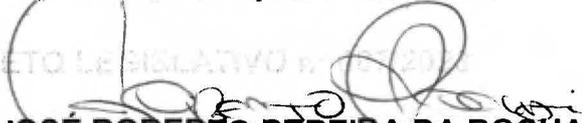
Trata-se de Projeto de DECRETO LEGISLATIVO “**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE A PESSOA DE GLORINDA MATZENBACHER**”.

Portanto não há dúvidas que pela trajetória de vida pública, referida homenagem apenas reconhece e enaltece a grandiosidade de seu trabalho.

Diante de todo o exposto, esta relatoria concluiu que o Projeto de DECRETO LEGISLATIVO nº 007/2020 está apto a ser votado pelo plenário desta corte legislativa.

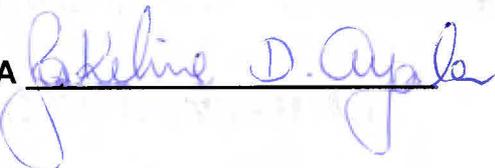
É o parecer.

Jardim/MS, 20 de junho de 2023.

  
**JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA ROCHA**  
VEREADOR – RELATOR

Acompanham o voto do Relator:

VER. ANTONIO CAUBY LEITE FERREIRA: \_\_\_\_\_ 

VER<sup>a</sup> JAKELINE DOMINGUES AYALA 



## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ver. Glaucio Cabreira da Costa

Biênio: 2021-2022.

Av. Duque de Caxias, 206 - Centro - CEP. 79.240-000 - Jardim - MS.

Fone/Fax: (067) 3251-2501/3251-1911

# COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

## PARECER RELATOR

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do V. Gláucio Cabreira, que **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JARDINENSE, A PESSOA DE GLORINDA MATZEMBACHER.**

Após análise do presente projeto de lei, esta relatora concluiu pela constitucionalidade, uma vez que o projeto não afronta a Constituição Federal.

Diante de todo o exposto, esta relatoria concluiu que o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023 está apto a ser apreciado pelo plenário desta corte legislativa.

É o parecer.

Jardim/MS, 10 de maio de 2023.

**JAKELINE DOMINGUES AYALA**

**VEREADORA – RELATORA**

Acompanham o voto da Relatora:

Ver. César Nogueira: \_\_\_\_\_

Ver<sup>a</sup>. Tereza Moreira \_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 7/2023**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JARDINENSE.**

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de Título de Cidadã Jardimense à Sra. **Glorinda Matzenbacher**.

Art. 2º - A concessão do título será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARDIM/MS, 09 de Maio de 2023

Ver. Glaucio Cabreira da Costa  
Presidente(a)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 7/2023

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ JARDINENSE.

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de Título de Cidadã Jardimense à Sra. **Glorinda Matzenbacher**.

Art. 2º - A concessão do título será entregue em sessão solene, em data a ser fixada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARDIM/MS, 09 de Maio de 2023

Ver. Glaucio Cabreira da Costa  
Presidente(a)